



Decreto nº 039 de 01 de agosto de 2023

“CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO”.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto, Estado de Minas Gerais, Sr. Wesdra Tavares Bandeira, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei nº 13.005, de 28 de junho de 2014, que institui o PNE – Plano Nacional de Educação 2014-2024, e

CONSIDERANDO a Conferência Nacional Extraordinária de Educação – CONAE 2024, os eixos temáticos da VI Conferência Municipal de Educação de Santo Antônio do Jacinto – MG, visam:

- I – O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;
- II – A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;
- III – Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;
- IV – Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;
- V – Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;
- VI – Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;
- VII – Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.



**Santo Antônio
do Jacinto**
GOVERNO
Unidos por Saja
2020/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO

Rua da Comig, nº 05- Centro CEP:39.935-000 Fone: (33) 3747-1268

CNPJ: 18.349.951/0001-36

E-mail: gabineteprefeito@santoantoniojacinto.mg.gov.br

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Educação de Santo Antônio do Jacinto – MG a realizar-se no dia 20 de outubro de 2023, em Santo Antônio do Jacinto – MG, com o tema: "PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL".

Art. 2º - A VI Conferência Municipal de Educação será coordenada pelo Conselho Municipal de Educação e presidida pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Educação expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da VI Conferência Municipal de Educação de Santo Antônio do Jacinto - MG e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4 - As despesas com a realização da VI Conferência Municipal de Educação, ocorrerão por conta de Recursos Orçamentários do município, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Jacinto - MG, 01 de agosto de 2023.

Wesdra Tavares Bandeira
Prefeito Municipal
Santo Antônio do Jacinto - MG

WESDRA TAVARES BANDEIRA
Prefeito Municipal